



Canoinhas/SC, 17 de agosto de 2017.

Ofício Nº. 189/2017/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária nº 85/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.068/2017 de 14/08/2017 que:

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS”.

Projeto de Lei Ordinária nº 125/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.069/2017 de 14/08/2017 que:

“AUTORIZA OS DANÇARINOS DA EQUIPE URBAN STYLE E BAILARINAS DO GRUPO VIVER A VIDA A REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NO FESTIVAL DE DANÇA DA CIDADE DE MALLET/PR, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC